

LEI Nº 376 / 2018

DE, 30 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			
0025	Prevenção de Violações e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente			
0902.08.243.0025.2.054	Manutenção das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024		15.000,00
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 024		2.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			
0031	Articulações Social e Ações Complementares			
0902.08.243.0031.2.055	Programa Primeira Infância no SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos			



3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024	15.000,00	
244	Assistência Comunitária			
0048	Gestão do SUAS			
0902.08.244.0048.2.066	Manut. e Descentralização do Cadastro Único – CADUNICO/IGD/PBF			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 024	15.000,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			
0031	Articulações Social e Ações Complementares			
0902.08.243.0031.2.140	Manutenção da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 001	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte 001	6.000,00	

Fonte: 001Recursos Ordinários

Fonte: 024Recursos do FNAS

Art. 2º A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0902.08.244.0026.2057	Manutenção do CRAS e equipamentos Sociais - PAIF		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	Fonte 024	30.000,00
0902.08.244.0026.2058	Manutenção dos Serviços de		



	Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	Fonte 024	17.000,00

0903 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0031.2070	Manutenção da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Vítimas Violência		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	Fonte 001	12.000,00

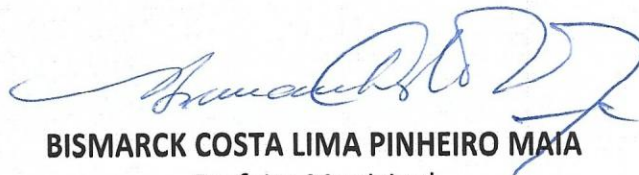
Fonte: 001Recursos Ordinários

Fonte: 024Recursos do FNAS

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Aracati.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 30 de janeiro de 2018.



BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Prefeito Municipal